CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 444 - PE 197/14
Em 17 de 12 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 197, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a redação do art. 4° e acrescenta o art. 5° na Lei n.° 5.983, de 2014, que inclui ação da LDO 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 380.000,00.

Art. 1º Altera a redação do artigo 4° da Lei nº 5.983, de 08 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o crédito especial autorizado no art. 2°, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o §2° do art. 167 da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.". (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 5° na Lei nº 5.983, de 08 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de dezembro de 2014.

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor_____
Abstenções_____
Presidente: _____ Votos contra_____